

Formulário de Referência

**EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ 32.288.914/0001-96**

Março de 2024 – Versão 8.0

ANEXO E - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica - Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Ettore Sollito Marchetti

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários.

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Gabriel Flores Barboza Ramos

Cargo: Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos.

Por meio desta, os Diretores Responsáveis pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários e pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

Ettore Sollito Marchetti

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Gabriel Flores Barboza Ramos

Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos

2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A EuQuerInvestir Gestão de Recursos Ltda. (“EuQuerInvestir”), fundada em dezembro de 2018, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
<ul style="list-style-type: none"> - 1ª Alteração Contratual – Setembro de 2019 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso dos Sócios Helio Vieira Braz Neto, João Fernandes de Souza Guedes, Carlos Eduardo Olinto e Delano Octavio Jorge Franco. ○ Saída dos Sócios HBIS Participações Ltda. e Maurício Barros Pitanga. - 2ª Alteração Contratual – Novembro de 2019 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso dos Sócios Luiz Vicente Bacellar Marques e Felipe Talhari Coelho. ○ Saída dos Sócios Helio Vieira Braz Neto, João Fernandes de Souza Guedes, Carlos Eduardo Olinto e Delano Octavio Jorge Franco. ○ Alteração na Administração da Sociedade perante a CVM: saída do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Helio Vieira Braz Neto e ingresso do Diretor Paulo Eduardo Galvão Sobral. Saída do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos Delano Octavio Jorge Franco e ingresso do Diretor Luiz Vicente Bacellar Marques . - 4ª Alteração Contratual – Outubro de 2020 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso do Sócio Victor Uebe. - 5ª Alteração Contratual – Fevereiro de 2021 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso dos Sócios Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto, Ettore Sollito Marchetti, Aline de Souza Cardoso, Camila Sthefanie Fernandes, Euqueroinvestir Holding LTDA, Felipe Passaro Teixeira, Fernando Correa Cremonesi, Gabriel Flores Barboza Ramos, Luiz Fernando da Silva Mello, Pedro Pereira Carneiro e Samir Rodrigues Vieira; ○ Saída dos Sócios Luiz Vicente Bacellar Marques e Felipe Coelho Talhari; ○ Alteração na Administração da Sociedade perante a CVM: saída do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Paulo Eduardo Galvão Sobral o e ingresso dos Diretores Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto e Ettore Sollito Marchetti. Saída do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos Luiz Vicente Bacellar Marques e ingresso do Diretor Gabriel Flores Barboza Ramos.

- 6ª Alteração Contratual – Agosto de 2021
 - Ingresso dos Sócios Alexandre Abrahão Rodrigues Assis, Arthur Canton Rossi, Bernardo de Sá Mota, Bruno Paulatti Rebellato, Daniel Vita Torres de Oliveira, Guilherme Coscarelli Perrotta, Felipe Modesto dos Santos, Jonathan Medeiros, Leonardo Almeida Magalhães, Leonardo Finelli e Vitor Pereira Elias.
- 7ª Alteração Contratual – Dezembro de 2021
 - Ingresso dos Sócios Luccas Zulliane Marchetti da Silva, Matheus Borges Bantel, Ricardo Cará Monteiro, Vitor Yang Chiba e Yuri Marques Medeiros Pereira.
 - Saída dos Sócios Bernardo de Sá Mota e Pedro Pereira Carneiro.
- 8ª Alteração Contratual – Maio de 2022
 - Ingresso dos Sócios Augusto de Faria Basilio; Gabriel Bruno Perez; João Paulo de Faria Tavares Rabe; Lincoln Amaya Junior; Rodrigo Morales; Stephan Frederico Kautz; e Victor Augusto Cavalli.
 - Saída dos Sócios Aline de Souza Cardoso; Bruno Paulatti Rebellato; e Jonathan Medeiros.
 - Alteração na Administração da Sociedade perante a CVM: saída do Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários Roberto Manoel de Oliveira Chagas Neto.
- 10ª Alteração Contratual – Outubro de 2022
 - Ingresso dos Sócios Alejandro Augusto Schiuma; Francisco Ivens de Sá Dias Branco Neto; Henrique Brêtas de Noronha Junior; Marcos Molina Filho; Mariana de Camargo Izaac; Moti Murad Abadi; Rubens de Mello Andrade Coutinho Filho; e Ugo Pallavicini.
 - Saída dos Sócios Gabriel Bruno Perez; Luiz Fernando da Silva Mello; Matheus Borges Bantel; Samir Rodrigues Vieira; e Victor Pereira Elias.
- 10ª Alteração Contratual – Outubro de 2022
 - Ingresso dos Sócios Alejandro Augusto Schiuma; Francisco Ivens de Sá Dias Branco Neto; Henrique Brêtas de Noronha Junior; Marcos Molina Filho; Mariana de Camargo Izaac; Moti Murad Abadi; Rubens de Mello Andrade Coutinho Filho; e Ugo Pallavicini.
 - Saída dos Sócios Gabriel Bruno Perez; Luiz Fernando da Silva Mello; Matheus Borges Bantel; Samir Rodrigues Vieira; e Victor Pereira Elias.
- 11ª Alteração Contratual – Janeiro de 2023
 - Ingresso dos Sócios: André Rodrigues Pires, Eça Henriques Zulatto Sant'anna Correia, Fabio Alexandre de Paula e Souza Nedel, Gabriel Dornela Alves da Rocha, Gabriela Venturi, Luis Guilherme Lichtenfels de Moura, Olivier Colas e, Tiago Poit Bassalobre.
 - Saída dos Sócios: Alexandre Abrahão Rodrigues Assis, Felipe Modesto dos Santos e, Yuri Marques Medeiros Pereira.
- 12ª Alteração Contratual – Fevereiro de 2023
 - Ingresso dos Sócios: Paulo Roberto Machado dos Santos e Pedro Marin Dutra e Silva.
 - Saída dos Sócios: Francisco Ivens de Sá Dias Branco Neto, Lincoln Amaya Junior, Moti Murad Abadi, Rodrigo Morales, Rubens de Mello Andrade Coutinho Filho e, Ugo Pallavicini.

<ul style="list-style-type: none"> - 13ª Alteração Contratual – abril de 2023 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso dos Sócios: João Victor Silva Cabral, Leonardo Landgraf Gonzalez e Lilian Regina Giordano. ○ Saída dos Sócios: Augusto de Faria Basilio, Daniel Vita Torres de Oliveira e Victor Augusto Cavalli. - 14ª Alteração Contratual – julho de 2023 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso dos Sócios: Avio Kalatzis de Britto, Davi Roberto Dantas Moura e Jaimes Bendo de Almeida Neto. Saída dos Sócios: Victor Yang Chiba, Fabio Alexandre de Paula e Souza Nedel e Olivier Colas. - 15ª Alteração Contratual – setembro de 2023 <ul style="list-style-type: none"> ○ Ingresso dos Sócios: Camilla França Cortado, Ícaro de Almeida Varão e Rodrigo dos Santos Suar. ○ Saída dos Sócios: Guilherme Coscarelli Perrotta e Gabriela Venturi.
b. escopo das atividades
A EuQuerolInvestir atua na gestão de fundos de investimentos
c. recursos humanos e computacionais
<p>Em setembro de 2019, o Sr. Helio Vieira Braz Neto passou a ser o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários perante a CVM.</p> <p>Em novembro de 2019, o Sr. Paulo Eduardo Galvão Sobral passou a ser o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, enquanto o Sr. Luiz Vicente Bacellar Marques passou a ser o Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos perante a CVM.</p> <p>Em fevereiro de 2021, o Sr. Ettore Sollito Marchetti e Sr. Roberto Manoel de Oliveira Chagas passaram a ser, em conjunto, os Diretores Responsáveis pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, enquanto o Sr. Gabriel Flores Barboza Ramos passou a ser o Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos perante a CVM.</p> <p>Em maio de 2022 o Sr. Ettore Sollito Marchetti passou a ser, isoladamente, o Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
As regras, políticas, procedimentos e controles internos da EuQuerolInvestir foram revisadas entre novembro de 2023 e dezembro de 2023. Não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da EuQuerolInvestir nos últimos 5 (cinco) anos.

3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
35
b. número de empregados
N/A
c. número de terceirizados
N/A
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
<ul style="list-style-type: none"> • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> • Ettore Sollito Marchetti - CPF/ME nº 307.695.508-00, atou por muitos anos como gestor de recursos e, atualmente, atua como CEO da EuQueroInvestir e possui CGA, de acordo com o Ato declaratório nº 10.081 de 30 de outubro de 2008
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
<ul style="list-style-type: none"> • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022
Ettore Sollito Marchetti – CPF nº 307.695.508-00 – CEO – diretor de carteira de valores mobiliários; Alejandro Augusto Schiuma – CPF nº 329.260.278-50 – gestor de recursos Leonardo Almeida Magalhães – CPF nº 141.944.797-18 - gestor de recursos Ricardo Cará Monteiro – CPF nº 271.789.218-46 – gestor de recursos Rodrigo dos Santos Suar – CPF nº 141.304.117-56 – analista de crédito estruturado Victor Uebe – CPF nº 091.881.947-44 – gestor de recursos
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados

N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A EuQuerolInvestir atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da EuQuerolInvestir com a atividade de gestão de fundos de investimentos.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A EuQuerolInvestir atesta que seu patrimônio líquido não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3c deste Formulário de Referência.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
Não aplicado, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A EuQuerolInvestir é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A EuQuerolInvestir atua na gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e carteiras administradas.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A EuQuerolInvestir atua na gestão de fundos de investimento, abertos e fechados, nas categorias Renda Fixa, Multimercados, Ações, FIDCs, ETFs, FII, FIP e carteiras administradas para investidores qualificados, não qualificados e profissionais.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, cotas de fundos de investimentos em renda fixa, cotas de outros fundos de investimentos, derivativos, títulos públicos, dentre outros.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor			
A EuQuerolInvestir não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.			
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:			
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e			
A EuQuerolInvestir não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.			
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.			
A EuQuerolInvestir possui como sócio majoritário a EuQuerolInvestir Holding Ltda.			
A EuQuerolInvestir presta apenas serviços de gestão discricionário de fundos de investimentos. O serviço de distribuição é realizado por terceiros distribuidores pulverizados em diversas casas do mercado. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, EuQuerolInvestir aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de assessoria e pesquisa, daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamento e cliente. A EuQuerolInvestir se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico, ou seja, apenas funcionários podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da EuQuerolInvestir.			
Além disso, a fim de aprimorar seus processos de controle, a EuQuerolInvestir, para além da Política de Investimentos Pessoais e de Segurança da Informação, adota dispositivos de segurança em seus sistemas, sendo responsabilidade da pessoa que possuir a informação privilegiada, informar ao Departamento de Compliance tal fato, de modo que o ativo fique travado para negociação, nos períodos que antecederem divulgação de atos ou fatos relevantes e nos 15 dias anteriores à divulgação de informações da companhia.			
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:			
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)			
VALOR	TIPO	NUMERO DE COTISTA	
1.409.971.899,80	Geral	17.080,00	
3.381.690.881,79	Qualificado	32.401,00	

49.475			
b. número de investidores, dividido por:			
i. pessoas naturais			
30.432			
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)			
653			
iii. instituições financeiras			
0			
iv. entidades abertas de previdência complementar			
N/A			
v. entidades fechadas de previdência complementar			
1			
vi. regimes próprios de previdência social			
N/A			
vii. seguradoras			
2			
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil			
N/A			
ix. clubes de investimento			
N/A			
x. fundos de investimento			
131			
xi. investidores não residentes			
1			
xii. outros (especificar)			
18.251 Investidores conta e ordem e 311 carteiras administradas			
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)			
VALOR	TIPO	NUMERO DE COTISTA	

1.409.971.899,80	Geral	17.080,00	
3.381.690.881,79	Qualificado	32.401,00	
4.791.662.781,59		49.475,00	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior			
N/A			
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)			
Saldo líquido	% AUM	NUMERO	
327.682.704,25	6,87%	1	
186.170.847,06	3,91%	2	
111.651.363,61	2,34%	3	
98.425.490,10	2,06%	4	
63.225.645,30	1,33%	5	
50.291.278,19	1,05%	6	
44.510.622,58	0,93%	7	
43.346.037,02	0,91%	8	
40.297.042,66	0,85%	9	
40.276.419,82	0,84%	10	
1.005.877.450,59			
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
i. pessoas naturais			
R\$ 1.248.291.623,63			
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)			

R\$ 174.706.576,06
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 185.701.322,50
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. seguradoras
R\$ 428.282.218,99
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
N/A
x. fundos de investimento
R\$ 369.763.371,96
xi. investidores não residentes
R\$ 5.025.510,24
xii. outros (especificar)
- R\$ 1.074.932.340,61 Investidores conta e ordem; e - R\$ 1.304.959.817,60 em carteiras administradas.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 162.150.311,17
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 856.357.077,16

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 430.794.713,79
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 79.176.007,22
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 64.648.838,05
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 709.930,59
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 988.082.818,86
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 545.106.501,13
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 419.301.754,99
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 4.534.192,56
k. outros valores mobiliários
R\$ 444.058,85
l. títulos públicos
R\$ 1.236.412.518,37
m. outros ativos
R\$ 3.944.058,85
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a EuQuerolInvestir julgue relevantes em relação a este item 6.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
EuQuerolInvestir Holding Ltda – 31.856.262/0001-86.
b. controladas e coligadas
Coligadas: Euqueroinvestir Tecnologia Ltda. - 26.114.425/0001-15 – Atua apenas como Holding; EQI Partners Consultores Empresariais Ltda. – 46.944.432/0001-51 – Assessoria empresarial voltada ao processo de fusões e aquisições; Praia Brava Research Ltda. – 46.057.828/0001-87 – Casa de análises de investimentos; EuQuerolInvestir Corretora de Seguros Ltda. – 30.303.444/0001-67 – Corretora de Seguros e Corban
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A EuQuerolInvestir não detém participações diretas ou indiretas em nenhuma empresa.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Além da EuQuerolInvestir Holding Ltda., não há outras empresas integrantes do grupo econômico da EuQuerolInvestir que participassem do seu capital social.
e. sociedades sob controle comum
<ul style="list-style-type: none"> • EuQuerolInvestir Corretora de Seguros Ltda.; • Euqueroinvestir Tecnologia Ltda; e • EQI Partners Consultores Empresariais Ltda. • Praia Brava Research Ltda
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A EuQuerolInvestir não considera necessário a inclusão de um organograma societário.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Departamento Técnico:

- Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação, tendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos.
- Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco, tendo 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos.
- Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, tendo 1 (um) Diretor de Compliance.

Comitês:

- Comitê de Ativos Líquidos: Tem como objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão de fundos de investimento líquidos. O comitê é realizado semanalmente e é composto pelo Head de cada equipe de gestão de fundos líquidos, além de membros do compliance, jurídico e risco, conforme necessidade. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Ativos Ilíquidos: Tem como objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão de fundos ilíquidos. O comitê é realizado mensalmente e é composto pelo head de cada equipe de gestão de fundos ilíquidos, além de membros do compliance, jurídico e risco, conforme necessidade. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Crédito Privado: Tem como objetivo a concessão e monitoramento dos ativos de crédito privado, realizar o controle de concentração e de risco de crédito. O comitê é realizado semanalmente e é composto pelo CEO, COO, equipe de gestão de crédito privado, CIO de ativos líquidos e head de risco. A realização é registrada em ata e possui caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos, aprovar alterações nas políticas e manuais, deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance e outras matérias pertinentes. O comitê é realizado mensalmente e sua realização é registrada em ata.

As aprovações dos Comitês são realizadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Os profissionais compõem os referidos comitês tem direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da EuQuerolInvestir.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Ativos Líquidos	Head de cada equipe de gestão de fundos líquidos, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade.	Semanal ou quando solicitado	Ata
Ativos Ilíquidos	Head de cada equipe de gestão de fundos ilíquidos, além de membros do compliance, jurídico, riscos, conforme necessidade.	Mensal ou quando solicitado	Ata
Crédito Privado	CEO, COO, equipe de gestão de crédito privado, CIO de ativos líquidos e head de riscp	Semanal ou quando solicitado	Ata
Risco e Compliance	Equipe de Gestão, equipe de risco e de compliance e jurídico	Mensal ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Ao Diretor de Gestão de Recursos	Responsabilidade pela gestão de recursos da EuQuerolInvestir, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência e ao ajuste à exposição a risco das carteiras geridas, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Gestão de Riscos.
Ao Diretor de Gestão de Riscos	Responsabilidade pela gestão de riscos da EuQuerolInvestir, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gestão de riscos e à elaboração de relatório de exposição a risco de cada carteira gerida.
Ao Diretor de Compliance	Responsável pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela EuQuerolInvestir, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da EuQuerolInvestir.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A EuQuerInvestir acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome		
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		
f. data da posse		
g. prazo do mandato		
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		
Nome	Ettore Sollito Marchetti	Gabriel Flores Barboza Ramos
Idade	41	43
Profissão	Engenheiro de Produção	Economista
CPF	307.695.508-00	078.903.907-93
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos
Data da Posse	Janeiro 2021	Janeiro 2021
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
<p>Ettore Sollito Marchetti:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ IBMEC SP – Mestrado em Macroeconomia e Finanças – 2008; ○ Escola Politécnica da USP – Graduação em Engenharia da Produção – 2004;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
<p>Ettore Sollito Marchetti:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Certificação Gestor ANBIMA – CGA / CVM
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
<p>Ettore Sollito Marchetti:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Trafalgar Investimentos – 2017/2020 – Portfolio Manager / Responsável por Renda Fixa/Multimercado; ○ Credit Suisse Hedging Griffo – 2008/2012 – Portfolio Manager /Analista de Renda juros e moedas
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
• Universidade Federal Fluminense – Economia - 2004
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
O Sr. Gabriel não possui aprovação em exame de certificação profissional.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
• Trafalgar / 2020 – RI; • Canada Pacific Investments (Vancouver/CA) – 2018/2019 – Business Development Manager; • GAP Asset / 2010/2017 - RI
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Vide 8.5.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Vide 8.5.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Vide 8.5.
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
A EuQuerolInvestir não realizará distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A EuQuerolInvestir não realizará distribuição das cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
20 (vinte) profissionais voltados à Gestão de Recursos, sendo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, O Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos, contando com mais 2 (duas) pessoas na equipe de Risco e mais 3 (três) pessoas na equipe de Jurídico e Compliance, 2 (dois) Economistas e, por último, 4 (quatro) pessoas na equipe de Middle.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão, análise dos emissores dos ativos que compõem a carteira dos fundos, análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos, operações e controles.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizados o Bloomberg, Broadcast, Economática, Quantum, FactSet, Lote45, Compliasset e Phibra.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
04 (quatro) profissionais voltados à área de compliance, o Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos, um Responsável pelo Compliance e dois analistas de compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da EuQuerolInvestir, com relação à:
I. Eficiência e efetividade operacional;
II. Confiança nos registros de dados e informações;
III. Conformidade; e
IV. Abordagem baseada em gestão de risco.
As referidas normas e políticas da EuQuerolInvestir são os principais meios de fiscalização das atividades pelo Responsável pelo Compliance e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance

realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela EuQueroInvestir e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela EuQueroInvestir, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21, de 26 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da EuQueroInvestir é realizado de forma extensiva e contínua pela Área de Compliance.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle são constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa. A Área de Compliance utiliza o sistema Compliasset para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Responsável pelo Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 (três) profissionais voltados à área de riscos, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, um Analista Sênior de riscos e um Analista Júnior.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

<p>A Área Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p> <p>O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.</p> <p>A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e também tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a EuQuerolInvestir faz uso de sistema operacional terceirizado, atualmente o sistema Lote45, bem como desenvolveu internamente controles.</p> <p>As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível em seu website.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p> <p>A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto nos Comitês de Investimentos e Risco e Compliance de forma que não ocorram deliberações sem sua aprovação, adicionalmente, o time Responsável pela Gestão de Risco não se reporta a nenhuma outra área de EuQuerolInvestir.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>
<p>Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.</p>

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A EuQuerolInvestir não realiza distribuição de seus próprios fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A EuQuerolInvestir entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Na gestão discricionária de fundos de investimento as principais formas de remuneração são a taxa de gestão e a taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
74%
b. taxas de performance
18%
c. taxas de ingresso
8%
d. taxas de saída
N/A
e. outras taxas
N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A EuQuerolInvestir entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Durante o processo de Contratação, a EuQuerolInvestir deve obter informações qualitativas sobre o Terceiro Prestador de Serviço (“Terceiro”) que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a EuQuerolInvestir, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção, conforme segue:

- a) Data de início das atividades;
- b) Qualificações dos principais sócios/executivos;
- c) Lista de clientes (passados e atuais) e objeto da contratação;
- d) Pesquisas na rede mundial de computadores sobre notícias negativas acerca do Terceiro;
- e) Entre outras informações qualitativas que possam ser relevantes para melhor avaliar o Terceiro.

O Terceiro deverá ser legalmente constituído, ser idôneo, ter capacidade econômico- financeira e técnica compatíveis com o objeto da contratação e assunção das responsabilidades contratuais.

Deverão ser solicitados ao Terceiro cópias do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) e os documentos constitutivos e/ou societários relevantes, em especial as 3 (três) últimas alterações. Sendo necessário, deverão ser solicitadas cópias das demonstrações contábeis dos últimos 3 (três) anos e referências bancárias e técnicas do Terceiro.

Ademais, deverão ser considerados durante o processo de Contratação, o seguinte:

- a) Quadro societário;
- b) Idoneidade (no caso de pessoa jurídica, a idoneidade dos sócios e principais executivos deve ser considerada em conjunto);
- c) Nível de satisfação de outros clientes, passados e atuais;
- d) Estrutura para atender o objeto da contratação;
- e) Capacidade econômico-financeira, através de material que comprove a saúde financeira do prestador de serviços;
- f) Histórico de processos judiciais e/ou administrativos;
- g) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa junto à Receita Federal;
- h) Código de Conduta e Ética, ou similar;
- i) Política de Combate à Corrupção, ou similar;
- j) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou similar;
- k) Qualquer documento, procedimento e/ou formulário relacionado à integridade e cumprimento de regras; e
- l) Selo de Associados ou Aderentes à ANBIMA, quando aplicável, ou, caso não possua, as razões para não obtenção do mesmo.

Seleção de Corretoras e Distribuidores:

A EQI, tendo por norte a melhor prestação de serviços para os seus investidores, garantindo a melhor execução (“*Best Execution*”) de ordens para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão, aliada a preservação de interesses e, por conseguinte, de seus Investidores, adota um processo criterioso de seleção e contratação de Corretoras e Distribuidores.

Este processo é pautado na Due Diligence dos potenciais Intermediários ou Corretoras ou Distribuidores de Valores Mobiliários, de forma a permitir que a Gestora obtenha um profundo conhecimento a respeito dos potenciais prestadores de serviços, com base nas obrigações impostas pelo art. 85 da Resolução CVM n.º 175 de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175”).

Quando da avaliação dos potenciais Corretoras e Distribuidores, em respeito ao art. 80, § único da RCVM 175, a EQI adota 04 (quatro) princípios para selecionar referidos terceiros que realizarão a intermediação de Ativos Financeiros para os fundos de investimento/carteiras administradas sob sua gestão ou a distribuição de seus produtos ao público:

- Aderência ao Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento (para Distribuidores);
- Observância estrita do dever fiduciário (para Corretoras);
- Reconhecida capacidade de execução de ordens e/ou distribuição; e
- Mínimo impacto financeiro.

Seleção de Outros Terceiros Prestadores de Serviços:

Nos termos do art. 85 e parágrafos da RCVM 175, poderão ainda ser de responsabilidade da Gestora a contratação dos seguintes terceiros prestadores de serviços para seus fundos de investimento/carteiras administradas, quando aplicável:

I – Consultor de Investimentos;

II – Agência de Classificação de Risco de Crédito;

III – Formador de Mercado de Classe Fechada; e

IV – Cogestor para Carteira de Ativos ou Fundo de Investimento.

A EQI empregará o mesmo processo de Due Diligence, critérios de aprovação e privilégio do melhor interesse de seus produtos e cotistas durante a seleção dos demais eventuais terceiros prestadores de serviço, de igual maneira aos relativos à seleção de Corretoras e Distribuidores, em consonância ao art. 18, § 1º do Código ANBIMA.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a EuQuerolInvestir procura:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e

- Outros procedimentos não especificados.
- Realização de Comitê com periodicidade semestral, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas Corretoras, especificamente atendimento, custo de operação e agilidade. A equipe de Backoffice e risco possuem voto com maior peso.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A EuQuerolInvestir desencoraja a aceitação de Soft Dollar. Tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Dessa forma, todo e qualquer Soft Dollar ofertado à EuQuerolInvestir ou aos seus colaboradores deverá ser imediatamente submetido ao comitê de Compliance.

Nesse sentido, conforme art. 18, VI, da Instrução CVM nº 21/21, a EuQuerolInvestir adota a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora do mesmo, somente podendo ser aceito qualquer tipo de benefício pela EuQuerolInvestir caso não interfira na tomada de decisão de investimentos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da EuQuerolInvestir, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup diário em disco externo ao servidor de produção;
- II. Backup diário em disco externo as instalações físicas da EuQuerolInvestir;
- III. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da EuQuerolInvestir;
- IV. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores;

Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da EuQuerolInvestir são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema enviará imputs

<p>quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de Risco.</p> <p>Cumpra ainda salientar que as operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da EuQuerInvestir.</p> <p>Além disso, a EuQuerInvestir conta com Política de Risco de Liquidez própria.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A EuQuerInvestir não realiza distribuição de fundos de investimento.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução</p>
<p>www.eqiasset.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerInvestir figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A EuQuerInvestir não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQuerInvestir figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>O responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>A EuQuerInvestir ou o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possuem qualquer tipo de contingência.</p>

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a EuQueroInvestir tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos
A EuQuerInvestir não possui qualquer tipo de contingência.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da EuQuerInvestir tenham figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, declara que não existe acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto;

Ettore Sollito Marchetti

Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários